

PARECER

AUTOS : 23109.002849/2019-23

1. A Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o recurso em epígrafe emitindo parecer nos seguintes termos:
2. Refere-se à alteração da Resolução CUNI 1861, que trata das normas gerais para a realização de concurso público para o cargo de Professor Titular Livre da UFOP.
3. Sugere-se, por determinação legal, que as adequações à minuta de resolução apresentada sejam acatadas.
4. No aspecto da legalidade não há incompatibilidade entre a proposta de minuta apresentada e a legislação administrativa, bem como as normas internas da Universidade.
5. Pelo exposto, considerando os argumentos e razões apresentadas neste parecer, a Comissão de Legislação e Recurso opina favoravelmente ao termos do documento apresentado.

Ouro Preto, 12 de novembro de 2019.



Alissandra Nazareth de Carvalho
Presidente da CLR